

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2025

“Dispõe sobre a alteração da data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo/RS e dá outras providências”.

Délcio Wiedthauper, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, para melhor atender ao interesse público, sobretudo, para facilitar a participação e assistência da população na sessão ordinária;

CONSIDERANDO, não haverem impedimentos legais para a adoção da presente medida;

Faz saber, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica antecipada a Sessão Ordinária que ocorreria na data de 14/04/2025 para a data de 07/04/2025, a qual terá início às 19h30min.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo/RS,
02 de abril de 2025.

Délcio Wiedthauper
Presidente

Antonio Vilmar Born
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jéssica Müller
Primeiro-Secretário

Milton Cesar Rhenehermer
Segundo-Secretário